

Id:05D4EC0E6FC5EF87



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
Rua São Paulo, 611 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA– PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na Modalidade Dispensa nº 030/2022, Processo Administrativo nº 062/2022, do tipo Menor Preço, tendo como objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FPM: PROGRAMA: 17.512.0051.2451.0000, ELEMENTO: 3.3.90.39.00, FONTE: 500. O presente processo obedecerá às disposições do artigo 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021. O início do recebimento das propostas se dará no dia 05/12/2022 e se encerrará no dia 07/12/2022. TERMO DE REFERÊNCIA: As informações referentes aos dados para participação encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de São João da Fronteira e através do e-mail cplsjf@gmail.com.

São João da Fronteira (PI), 01 de dezembro de 2022.

CLAUDIA MENESES CARDOSO
Pregoeira

Id:09FEB778863EA03



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal
Gabinete da Prefeita

Prefeitura municipal de São João do Arraial (PI). Extrato de termo aditivo nº II ao contrato Proc. Administrativo 028/2021. Origem: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 01.0804/2021 referente ao Pregão Eletrônico nº 003/2021-SRP do município de Luis Correia-PI. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria permanente para o planejamento, implementação, adequação, e acompanhamento das ações de comunicação interna e integrada inerentes à Prefeitura municipal de São João do Arraial-PI. Aditivo: Prorroga o prazo de vigência por mais 180(cento e oitenta) dias; Contratante: Município de São João do Arraial – PI. Contratado: Costa & Brito Comunicação LTDA CNPJ nº 15.009.045/0001-02. Fundamentação legal: artigo 65, I, “b”, da lei 8.666/93.Data: 26/08/2022.Signatários: Benedita Vilma Lima, Prefeita municipal e representante da contratada.

Id:01AB1BA55727EC58



Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE CURIMATÁ
CNPJ: 23.624.604/0001-04

Portaria nº 008/2022

Curimatá-PI, 01 de Dezembro de 2022

Dispõe sobre exoneração de servidor efetivo em função gratificado e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Curimatá, Estado do Piauí no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pelo Regimento Interno da Casa e, em conformidade com a Constituição do Estado do Piauí,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor, **Gilson Pereira da Silva**, da função gratificada de Controlador Interno da Câmara Municipal de Curimatá.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Curimatá, ao primeiro dia do mês de Dezembro de Dois Mil e Vinte e Dois.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Adonaldo Rodrigues Bastos
PRESIDENTE
Adonaldo Rodrigues Bastos
Presidente
C.P.F.: 934.194.573-91
Câmara Mun. de Curimatá-PI

Id:167C2DB2D23DEC5A



Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE CURIMATÁ
CNPJ: 23.624.604/0001-04

Portaria nº 009/2022

Curimatá-PI, 01 de Dezembro de 2022

Dispõe sobre nomeação de servidora efetiva em função gratificada e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Curimatá, Estado do Piauí no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pelo Regimento Interno da Casa e, em conformidade com a Constituição do Estado do Piauí,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a servidora, **Heles Regina Araújo de Carvalho**, CPF nº 867.503.213-72, para exercer a função gratificada de Controlador(a) Interno(a) da Câmara Municipal de Curimatá.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Curimatá, ao primeiro dia do mês de Dezembro de Dois Mil e Vinte e Dois.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Adonaldo Rodrigues Bastos
PRESIDENTE
Adonaldo Rodrigues Bastos
Presidente
C.P.F.: 934.194.573-91
Câmara Mun. de Curimatá-PI